



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especificamente no site do Tribunal de Contas da União – TCU com o seguinte endereço na INTERNET: <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **R.G.F. – Relatórios de Gestão Fiscal (arts. 54 e 55, Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF)**, referente ao 2º SEMESTRE DE 2019 (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63, II, § 1º da LRF),

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF Anexo 1;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Anexo 7;
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 30 de janeiro de 2019.


Francisco Vitelbino Barbosa Nunes
PRESIDENTE


Francisca Diógenes Pinheiro Peixoto
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA


Raimunda Meible Diógenes Pinheiro
DIRETORA CONTROLE INTERNO


SEACONT-SERV. ADM. E ASSES. CONTABIL LTDA – ME
CNPJ: 04.879.866/0001-75
CRC CE-001247/O-4

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa do TCM N.º 03/2000, elaborado na forma dos arts. 54 e 55 da LRF, DECLARO, para fins de prova junto à esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara do Município de JAGUARIBE, e ainda o que dispõe o art. 63º § 1º da LRF, publicou RGF – Relatório de Gestão Fiscal, do 2º SEMESTRE DE 2019, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

JAGUARIBE, 30 de janeiro de 2019.


Francisco Vitelbino Barbosa Nunes
PRESIDENTE

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.

Em cumprimento ao que dispõem os artigos arts. 54 e 55, da Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F., publicada no DOU em 05 de maio de 2000, estamos publicando na mídia eletrônica e nos principais locais públicos do Município de Jaguaribe, os Relatórios de Gestão Fiscal – R.G.F. referente ao 2º SEMESTRE DE 2018 (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63, II, da LRF), **contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se á disposição no site <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.**

JAGUARIBE, 30 de janeiro de 2019



Francisco Vitelbino Barbosa Nunes
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0056484-5/Ceará, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação no Flanelógrafo da Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura de Jaguaribe em 30 de janeiro de 2019 e na Câmara Municipal, em 30 de janeiro de 2019, e em outros locais públicos, o Extrato do Edital de Publicação do **Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F., relativo ao 2º SEMESTRE DE 2018**, em conformidade art. 8º da Instrução Normativa do TCM N.º 03/2000, alterada pelas Instruções Normativas nºs 01/2001 de 27/12/01 e 01/2007 de 12/04/07, encontrando-se o seu texto publicado na íntegra, por meio eletrônico através do Portal sitio <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribe - Ceará, 30 de janeiro de 2019.


Francisco Vitelbino Barbosa Nunes
PRESIDENTE

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que a Câmara Municipal de JAGUARIBE, publicou por afixação no *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de JAGUARIBE, o **R.G.F. – RELATORIO DE GESTÃO FISCAL referente ao 2º SEMESTRE DE 2018**, previstos na forma dos arts. 54, 55, 63 §1º, da LRF e demonstrativos da Portaria nº 471, de 19/09/2000 da STN e suas alterações, e no que dispõe o art. 8º da Instrução Normativa do TCM N.º 03/2000, dentro do prazo legal.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 30 de janeiro de 2019.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.980.768,86	0,00
Pessoal Ativo	1.980.768,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.620.452,48	0,00
Obrigações Patronais	360.316,38	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.980.768,86	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.814.994,23	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	77.814.994,23	100,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	0,00	0,00 % (*)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.980.768,86	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 % (*)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		0,00	5,70 % (*)
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		0,00	5,40 % (*)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:55:51

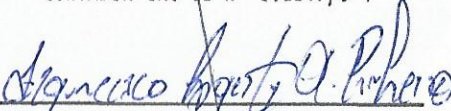
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES
PRESIDENTE

SEACONT - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A
CONTADOR CRC-CE Nº 001247/O-4


FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO PEIXOTO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO


FRANCISCO LAERTY ALMEIDA PINHEIRO
CONTROLADOR GERAL

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	77.814.994,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.980.768,86	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	0,00	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-1.463,17

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribe
Câmara Municipal de Jaguaribe

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2018 (até Dezembro)


Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:47:20



FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES
PRESIDENTE

SEACONT - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A
CONTADOR CRC-CE Nº 001247/O-4



FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO PEIXOTO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



FRANCISCO LAERTY ALMEIDA PINHEIRO
CONTROLADOR GERAL

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1) (G) = (A - (B+C+D+E) - F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)					DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	2.834,46	500,00	3.797,63	0,00	0,00	0,00	-1.463,17	0,00	
Recursos Ordinários	2.834,46	500,00	3.797,63	0,00	0,00	0,00	-1.463,17	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	2.834,46	500,00	3.797,63	0,00	0,00	0,00	-1.463,17	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 30/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:48:00

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribe
Câmara Municipal de Jaguaribe

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0002

FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES
PRESIDENTE

SEACONT - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A
CONTADOR CRC-CE Nº 001247/O-4

FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO PEIXOTO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

FRANCISCO LAERTY ALMEIDA PINHEIRO
CONTROLADOR GERAL